

1.º Concurso de acesso à categoria de Professor Titular Algumas notas informativas

Porque tem surgido alguma confusão relativamente ao **1.º concurso de acesso à categoria de Professor Titular**, aqui deixamos alguns esclarecimentos, os possíveis neste momento.

1. O concurso, propriamente dito, ainda não começou;
2. O que já se iniciou, na passada 6.ª feira, dia 18 de Maio, foi o período para **inscrição electrónica (inscrição obrigatória)**, não havendo qualquer informação quanto ao tempo pelo qual decorrerá essa inscrição;
3. Mesmo a chamada inscrição obrigatória acaba por não o ser, só o sendo de facto para quem pretenda concorrer; quem não tiver essa intenção, também não precisa de se inscrever;
4. Quem já fez, no âmbito do concurso nacional, a inscrição obrigatória, tendo já um número de candidato e uma *password* atribuídos, não precisa fazer agora esta inscrição;
5. Para os docentes abrangidos no ponto anterior, está já também disponível na página da DGRHE uma aplicação para **verificação da password e n.º de candidato (teste recomendado)**;
6. Salienta-se que só hoje, 22 de Maio, foi publicado em Diário da República o diploma regulamentador deste concurso, o Decreto-Lei n.º 200/2007;
7. Quanto ao resto do processo, e depois de ter tido lugar, ontem, 21 de Maio, uma reunião entre a DGRHE e representantes dos órgãos de administração e gestão das escolas da área de Lisboa, é já possível adiantar um conjunto de informações, designadamente algumas datas.
 - 1 de Junho - Publicação do Aviso de Abertura do concurso e do Despacho do Secretário de Estado da Educação com as vagas por agrupamento (professores dos antigos 8º e 9 escalões, licenciados);
 - De 4 a 11 de Junho - período de candidatura.
 - Decorridos todos os passos do processo, prevê-se que a sua conclusão só ocorra a 30 de Julho!
 - Hoje e amanhã (22 e 23 de Maio), os agrupamentos e escolas têm de efectuar o registo prévio da Comissão de Certificação e do Júri.

Nota: A substituição de membros da comissão e do júri será feita no final do processo de candidatura, com o apoio (ou supervisão) da DGRHE, em função dos dados dos candidatos.

Foi aconselhado que os serviços administrativos das escolas/agrupamentos publicitem, antes da abertura do concurso, os dados referentes a cargos exercidos e assiduidade dos professores. O ME publicitará a lista das faltas a considerar para o cômputo da assiduidade dos professores (não foi esclarecida a data).

Como em todos os concursos, no aviso de abertura do concurso, serão fixados todos os prazos nomeadamente, reclamação e recurso.